

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 69

QUARTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2026



RESOLUÇÃO Nº 19/2026

Concede a Comenda Mérito Jurídico Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho à Sra. Amanda Karina Cabral de Araújo Fernandes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº22/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA MÉRITO JURÍDICO PROMOTOR WILDES SARAIVA GOMES FILHO**, a Sra. Amanda Karina Cabral de Araújo Fernandes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 20/2026

Concede a Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima ao Sr. Matheus Sena Emídio e dá outras providências.

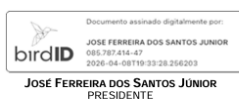
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº23/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA DESTAQUE DO ANO POETA RONALDO CUNHA LIMA**, ao Sr. Matheus Sena Emídio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 21/2026

Concede a Comenda de Mérito Empresarial Rogério Pontes ao Sr. Ramir Alberto Da Silva Andrade.

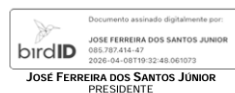
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº24/2026, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos Júnior e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES**, ao Sr. Ramir Alberto Da Silva Andrade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 22/2026

Concede a Comenda Empresarial Rogério Pontes à Sra. Noadya Manuela Claudino Santos Sales e dá outras providências.

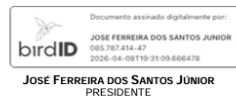
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº25/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES**, a Sra. Noadya Manuela Claudino Santos Sales.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 69 – Quarta-feira, 08 de abril de 2026



RESOLUÇÃO Nº 23/2026

Institui a Medalha do Mérito Pacificador Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa, destinada a homenagear líderes religiosos e pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que tenham prestado relevantes serviços à promoção da paz, da solidariedade e dos valores humanos, espirituais e comunitários, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 26/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Guarabira, a Medalha do Mérito Pacificador Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa, destinada a homenagear líderes religiosos e pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que tenham prestado relevantes serviços relacionados:

- I – ao compromisso com os valores humanos;
- II – à promoção da paz;
- III – à solidariedade;
- IV – ao apoio constante às iniciativas religiosas em comunidades vulneráveis; e,
- V – ao serviço pastoral, à evangelização e à promoção de valores espirituais e humanitários.

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas homenageadas deverão ter desempenhado papel relevante na formação espiritual de gerações de guarabirenses, contribuindo para o desenvolvimento social e humano do Município.

Art. 2º. Poderão ser agraciados com a Medalha do Mérito Pacificador Monsenhor José Nicodemos Rodrigues de Sousa:

- I – líderes religiosos que desenvolvam ações de grande significado religioso, histórico, social ou cultural no Município;
- II – instituições públicas ou privadas, comunidades religiosas, igrejas, organizações não governamentais, empresas ou instituições educacionais que desenvolvam atividades de ensino litúrgico ou confessional, bem como iniciativas formativas voltadas à promoção da fé, da solidariedade e da convivência fraterna; e,
- III – projetos ou programas com impactos positivos voltados à formação de lideranças religiosas e vocacionais, ao fortalecimento de ministérios confessionais e à preservação da memória cristã e/ou das tradições religiosas do Município.

Art. 3º. As indicações deverão ser apresentadas por qualquer Vereador(a), acompanhadas de justificativa e da documentação comprobatória das ações realizadas pelo(a) indicado(a).

Parágrafo único. O número das indicações não deverá ultrapassar a quantidade de 03(três) exemplares da Medalha de Mérito Pacificador por ano.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
birdID
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-04-08T19:20:10-03:00
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 24/2026

Concede a Comenda Guardiã da Natureza Professor Carlos Antônio Belarmino Alves ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, inscrito no CNPJ 09.537.092/0001-18, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 27/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA GUARDIÃO DA NATUREZA PROFESSOR CARLOS ANTÔNIO BELARMINO ALVES**, ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, inscrito no CNPJ 09.537.092/0001-18.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
birdID
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-04-08T19:20:35-03:00
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 25/2026

Concede a Comenda de Mérito de Saúde Dr. Francisco Monteiro da Silva ao Sr. José Djalson dos Santos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº 28/2026, de autoria do Vereador Ionaldo Fernandes Da Silva e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA MÉRITO DE SAÚDE DR. FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA**, ao Sr. José Djalson dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
birdID
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-04-08T19:20:59-03:00
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro – Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 69 – Quarta-feira, 08 de abril de 2026



RESOLUÇÃO Nº 26/2026

Cria a Medalha Dr. Jader Soares Pimentel e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº29/2026, de autoria do Vereador Alcides Camilo de Moura Sobrinho e,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Medalha Dr. Jader Soares Pimentel.

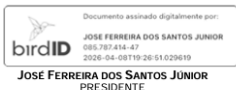
Art. 2º. Será merecedor da medalha aquele cidadão ou cidadã que tenha prestado serviços jurídicos à população de Guarabira, desde que possua 5 (cinco) anos ou mais de atuação na área do direito e que, no entendimento dos parlamentares, os serviços prestados tenham sido relevantes.

Art. 3º. Serão entregues 2 (duas) medalhas por ano, obedecendo a ordem cronológica de apresentação à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Eventuais dispositivos contrários a esta norma ficam revogados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 27/2026

Concede a Comenda de Mérito Jurídico Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho a Valter Henrique Pereira Júnior, e dá outras providências.

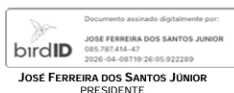
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº31/2026, de autoria do Vereador Luciélio Alves de Araújo e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA MÉRITO JURÍDICO PROMOTOR WILDES SARAIVA GOMES FILHO**, ao Sr. Valter Henrique Pereira Júnior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 28/2026

Concede a Comenda de Mérito Empresarial Rogério Pontes a Sra. Maria Valentina Rodrigues Do Nascimento.

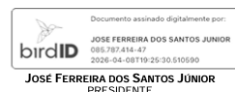
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº32/2026, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos Júnior e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES**, a Sra. Maria Valentina Rodrigues Do Nascimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 29/2026

Concede a Comenda Mérito Educacional Professora Maria Eulália Cantalice a Sra. Josenilda Firmino dos Santos e dá outras providências.

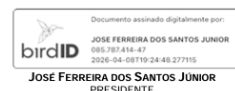
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº33/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA EULÁLIA CANTALICE**, a Sra. Josenilda Firmino dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.



Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 69 – Quarta-feira, 08 de abril de 2026



RESOLUÇÃO Nº 30/2026

Dispõe sobre a outorga da Comenda Dom Marcelo Pinto Carvalheira de Direitos Humanos ao Sr. Joseildo Alves de Souza e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº34/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede **A COMENDA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA DE DIREITOS HUMANOS**, ao Sr. Joseildo Alves de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
birdID
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.787.414-47
2026-04-08T19:24:16.817917
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 31/2026

Concede a Comenda Jornalista Expedito Santos a Jornalista Oliviere Querino Marcelino e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº35/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau de Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Concede **A COMENDA JORNALISTA EXPEDITO SANTOS**, a Sra. Oliviere Querino Marcelino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
birdID
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.787.414-47
2026-04-08T19:23:50.779547
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 32/2026

Concede a Comenda Mérito Comunitário Antônio Paulino Filho a Sra. Josefa Rufino Barbosa, pelos relevantes serviços prestados as comunidades dos bairros Nordeste 1, Nordeste 2 e Bairro das Nações, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº36/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau de Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Concede **A COMENDA MÉRITO COMUNITÁRIO ANTÔNIO PAULINO FILHO**, a Sra. Josefa Rufino Barbosa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
birdID
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.787.414-47
2026-04-08T19:22:19.375822
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 33/2026

Concede a Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima ao Sr. Alighieri Silva Damião e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº37/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau de Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Concede **A COMENDA DESTAQUE DO ANO POETA RONALDO CUNHA LIMA**, ao Sr. Alighieri Silva Damião.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
birdID
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.787.414-47
2026-04-08T19:21:48.006617
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB

E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 69 – Quarta-feira, 08 de abril de 2026



RESOLUÇÃO Nº 34/2026

Concede a Comenda Jornalista Expedito Santos ao Jornalista Ivan Crescencio da Costa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº39/2026, de autoria da Vereadora Josineide Nicolau de Farias Teotônio e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA JORNALISTA EXPEDITO SANTOS**, ao Sr. Ivan Crescencio da Costa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
birdID JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.797.414-47
2026-04-08T19:21:20.540911
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 35/2026

Concede a Comenda Literária Poetisa Marisa Alverga ao Professor Sr. Wildson Fontes Teodósio e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução nº38/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede a **COMENDA LITERÁRIA POETISA MARISA ALVERGA**, ao Sr. Wildson Fontes Teodósio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
birdID JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
085.797.414-47
2026-04-08T19:20:33.583611
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 20/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS SOARES, para o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-200.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de Abril de 2026.

Jose Ferreira dos Santos Junior
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 21/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JOSE ANTONIO DE LIMA, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar com efeitos retroativos a 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de Abril de 2026.

Jose Ferreira dos Santos Junior
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.264, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Edição nº 69 – Quarta-feira, 08 de abril de 2026



PORTARIA CMG Nº 22/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

EXONERAR

LILIANM ALVES DE MACEDO, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, simbologia DAE-200.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 07 de Abril de 2026.

João Ferreira dos Santos Júnior
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sólton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br

ATOS DO IAPM



PORTARIA Nº 012/2026 – IAPM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE para o trabalho com proventos proporcionais ao servidor MANOEL BELARMINO ALVES, no cargo de Vigilante, sob a matrícula nº 0000018, com lotação na Câmara Municipal de Guarabira, conforme o art. 16, I, da Lei 2.042/2023 c/c o Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº. 103/2019 c/c Arts. 101-B, I, e 101-D da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 01 de Abril de 2026.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
PRESIDENTE

Assessoria Jurídica: Katiacheli, 629 - Jd. - Guarabira - Paraíba - CEP: 56200-000
Fone: (83) 3502-1300 - assessoria@iapm.com.br
CNPJ: 08.867.257/0001-68

Assessoria Jurídica: Katiacheli, 629 - Jd. - Guarabira - Paraíba - CEP: 56200-000
Fone: (83) 3502-1300 - assessoria@iapm.com.br
CNPJ: 08.867.257/0001-68



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólton de Lucena, 45, Centro - Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205